



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 825, de 18 de Outubro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº 1018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde e Assistência Social	
15.81.486.2-010	- Assistência Social	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	Cr\$ 4.000,00

09	Encargos Gerais do Município	
09.01	Recursos sob Supervisão da Coordenadoria Geral	
15.84.494.2-016	- Recolhido ao Pasep	
3.2.5.0.00	- Contrib.de Previdência Social	Cr\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$ 44.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 18 de Outubro de 1 977.

*Angelo Castello*  
 ANGELO CASTELLO  
*Paulo Santafófia*  
 PAULO SANTAFÓFIA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Célia Augusta de Araujo*  
 CÉLIA AUGUSTA DE ARAUJO  
 CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO